



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
**Estado do Espírito Santo**

**Secretaria Municipal de Planejamento Econômico e Infraestrutura Urbana**

Fundão, 29 de Dezembro de 2017.

OF.PMF/SESIM N° 396/2017.

Ao  
Exmo. Sr.  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal De Fundão

Referência: Resposta ao ofício GP-CMF- N° 512/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão**

Conforme os foi solicitado no OFÍCIO. GP-CMF- N° 512/2017, processo gerado sob n° 8887/2017, em que o ilustríssimo senhor vereador **Sandro Lina**, requer dessa secretaria cópias dos Tickets de pesagem onde se comprove o destino final do Lixo Hospitalar referente ao mês 12/2013. Devido as muitas demandas neste final de ano, venho respeitosamente as esta casa solicitar prorrogação do prazo do dia 02/01/2018 para 05/01/2018 .

Agradecemos à atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, pessoalmente, pelo telefone: (27) 3267-1593 e via e-mail: [sesim@fundao.es.gov.br](mailto:sesim@fundao.es.gov.br)

Respeitosamente,

  
**Fernando Antônio Renon**

Secretário Municipal Interino de serviços Urbanos, infraestrutura e Meio ambiente  
Prefeitura Municipal de Fundão - ES

